

Organização:  **INEE** INSTITUTO NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

2º Seminário Internacional

CANA & ENERGIA

Apresentação: Incentivo às Fontes Alternativas de Geração de Energia Elétrica

Palestrante: Renata Leite Falcão (ELETROBRÁS)

Ribeirão Preto, 29 de Agosto de 2002



Eletrobrás




UNICA


CPFL


gcsenergia
Grupo IBERDROLA


ONS

ELETROBRÁS



*Incentivo às Fontes Alternativas
de Geração de Energia Elétrica*



Motivação:

- ✓ *Necessidade de aumentar a oferta de energia;*
- ✓ *Diretriz para melhor aproveitamento dos recursos;*
- ✓ *Política de agregar novas fontes à matriz energética;*
- ✓ *Aproveitamento de potencial pouco explorado.*



Programas Desenvolvidos pela ELETROBRÁS:

- ✓ *Excedentes de Cogeração - setembro de 1999;*
- ✓ *MRE-PCH - novembro de 2000;*
- ✓ *PCH-COM - março de 2001;*
- ✓ *PROEÓLICA - julho de 2001.*



Dificuldades para implantação dos programas:

- ✓ Obtenção das licenças ambientais;*
- ✓ Aspectos Regulatórios;*
- ✓ Projetos incompletos ou fora do padrão exigido;*
- ✓ Preços de compra baseados no Valor Normativo de fonte competitiva.*



Artigo 3° da Lei N°10.438 de 26 de Abril de 2002:

- ✓ Institui o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA;*
- ✓ Atribui à ELETROBRÁS a contratação desta energia;*
- ✓ Atende aos problemas de incerteza de comercialização, preços de compra de energia e contratação de longo prazo.*

Art. 3º - PROINFA

Rateio por todas as classes consumidoras Sistema Interligado

PROINFA
(ELETROBRÁS)

1ª Etapa

- Implantação de 3.300 MW
- Período de contratação de até 24 meses
- Prazo de contrato de 15 anos
- Preço equivalente Valor Econômico da fonte

2ª Etapa

- Atingir 10% do consumo em até 20 anos (incluída a 1ª etapa)
- Prazo de contrato de 15 anos
- Preço equivalente ao Valor Econômico de Fonte Competitiva
- Cobertura pela CDE da diferença entre o Valor da Fonte e o Valor Contratado

ELETROBRÁS



Responsabilidades:

MME

- ◆ *Regulamentação do PROINFA*

ELETROBRÁS

- ◆ *Guias de Habilitação por Fonte*
- ◆ *Contratos de Compra e Venda de Energia por Fonte*
- ◆ *Chamada Pública*

*Organização do Processo
(por fonte)*

CHAMADA PÚBLICA



GUIA DE HABILITAÇÃO



SELEÇÃO



CONTRATO

Todo o processo de relacionamento com as empresas interessadas será conduzido no âmbito da Diretoria de Engenharia da ELETROBRÁS.

Endereço para contatos e informações:

Departamento de Comercialização de Energia - DEC

Av. Presidente Vargas nº 409, 7º andar, Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.071-003

Telefones: (0xx21)2514-6148 ou 2514-6144

Endereço eletrônico: dec@eletrobras.gov.br